

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 314/2024, 315/2024 e 316/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, CNPJ n° 18.487.313/0001-81, **Tramontini Representação Comercial Ltda.**, CNPJ n° 13.526.528/0001-40, **Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, CNPJ n° 09.492.811/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 142/2024

Pregão Eletrônico n.º 52/2024

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e nitrogênio necessários para execução do programa de incentivo à inseminação bovina, conforme art. 20 da Lei Municipal n.º 1336/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 1.740/2022, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ALBERTO SCHUMACHER	13099
Gestor Substituto	Daniella Antunes de Anchaide	88684-00

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes -- PR, 18 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.18 08:18:13 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: _____

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 18/09/24

Ciente: _____

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 18/09/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 314/2024, 315/2024 e 316/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, CNPJ nº 18.487.313/0001-81, **Tramontini Representação Comercial Ltda.**, CNPJ nº 13.526.528/0001-40, **Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 142/2024

Pregão Eletrônico n.º 52/2024

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e nitrogênio necessários para execução do programa de incentivo à inseminação bovina, conforme art. 20 da Lei Municipal n.º 1336/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 1.740/2022, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Cristiane Karina Romphorst Machado	107204
Fiscal Substituto	Jamete A.C. - Kem in bruch	31852-04

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 18 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.18 08:18:27 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Cristiane K.K. Machado Data: 18/09/2024
Ass. Servidor

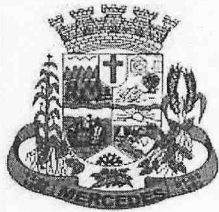
Ciente: [Signature] Data: 18/09/24
Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 572



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 572/2024.

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 314/2024, 315/2024 e 316/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 142/2024, Pregão Eletrônico n.º 52/2024:

I – Gestor Titular: Alberto Schumacher, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 13099

II – Gestor Substituto: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 88684;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 314/2024, 315/2024 e 316/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 142/2024, Pregão Eletrônico n.º 52/2024:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

II – Fiscal Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421
988

Assinado de forma digital por
LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.09.19 16:05:35
-037001

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 19 de setembro de 2024 — Edição 3871

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatots/mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br